



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## TERMO DE REFERÊNCIA

**TR – REGISTRO DE PREÇO DE BOMBAS CENTRÍFUGA RESERVA - BASÍLICA 200 E SÃO ROQUE**

**1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS**

**2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

### **2.1. GENERALIDADES**

Os equipamentos devem ser fabricados conforme especificado nesta norma. Devem ter projeto funcional, formando um conjunto equilibrado, permitindo acesso fácil a todas as peças, simplificando a manutenção.

A adequada seleção de materiais é de exclusiva responsabilidade do fabricante. Quando houver material indicado para determinado componente, deve ser entendido como de padrão mínimo aceitável de qualidade. É obrigatório ao fabricante indicar materiais equivalentes ou superiores aos aqui listados, de forma comprovada.

O fornecedor deve possuir Assistência Técnica, permanente ou através de seus representantes, no Brasil, com oficina própria para atender a reparos ou orientar sobre aplicações de seus equipamentos.

Os equipamentos devem ser fornecidos com todos os acessórios para montagem, conforme tópico específico sobre esse tema.

As bombas devem ser fornecidos com lubrificação adequada (óleo e graxa), para o primeiro ciclo de operação, conforme recomendação dos fabricantes das bombas.

### **2.3. NORMAS TÉCNICAS**

Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme, as normas informadas abaixo (onde se aplicar) e conforme especificado neste documento:

- ABNT : Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ANSI : American Iron and Steel Institute;
- ASME : American Society of Mechanical Engineers;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- ASTM : American Society for Testing Materials;
- AWS : American Welding Society;
- DIN : Deutsche Industrie Normen;
- ISO : International Organization for Standardization;
- SAE : Society of Automotive Engineers;
- USASI : United States of American Standards Institute;
- IEC : International Electrotechnical Commission;
- ANS : American National Standards;
- SSPC : Steel Structure Painting Council;
- HI : Standards of Hydraulic Institute.

Outras normas poderão ser aceitas desde que reconhecidas internacionalmente. Neste caso estarão sujeitas a aprovação.

### 2.4. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

As bombas devem trazer plaqueta de identificação fabricadas em aço inoxidável 304/316, com caracteres em baixo relevo, devidamente afixadas em seu corpo por meio de rebites de aço inoxidável e conter as seguintes marcações mínimas:

Bomba:

- Vazão nominal (l/s);
- Altura manométrica nominal (MCA);
- Nome e marca do fabricante;
- Número de série do equipamento;
- Identificação do ano de fabricação;
- Diâmetro do rotor (mm).

### 2.5. EMBALAGEM E TRANSPORTE

Os equipamentos devem ser embalados de forma a evitar danos durante o transporte e armazenagem, em paletes individuais, de madeira, devidamente fixado, ou em condições superiores as citadas.

O descarregamento, em local previamente estabelecido, é por conta do fornecedor (frete CIF).



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## 2.7 ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica da proposta apresentada pela proponente será realizada com base na apresentação de documentos comprobatórios e dados referentes à inspeção técnica, conforme detalhamento abaixo.

### 2.7.1. Proposta Técnica

A análise técnica da proposta apresentada pela proponente será realizada conforme abaixo, com a apresentação de documentos comprobatórios, conforme item 2.8.2. Em caso de aprovação, a equipe técnica do SAAE solicitará, por e-mail ou pela plataforma de licitações, a apresentação de dados referentes à inspeção técnica, conforme Item 2.11.

### 2.8.2 Análise Técnica - Documentos Para Análise da Proposta

Os seguintes documentos (todos em português) devem ser apresentados pelo proponente, na proposta técnica de fornecimento, sob pena de desclassificação:

- Especificação técnica do equipamento;
- Lista com especificação dos componentes construtivos e normas correspondentes;
- Descrição técnica do equipamento e de suas características construtivas e operacionais que permita o confronto da proposta com as exigências desta norma;
- Curvas características teóricas de performance do equipamento, contendo os diâmetros de rotor máximo, mínimo e dois intermediários, conforme modelo da bomba ofertada;
- Curva de NPSH contendo os diâmetros de rotor mínimo e máximo conforme modelo da bomba ofertada;
- Curvas teóricas de potência consumida versus vazão do equipamento, contendo os diâmetros de rotor máximo, mínimo e dois intermediários, conforme modelo da bomba ofertada;
- Lista de divergências a esta norma (caso existam), ressaltando os pontos em desacordo e declarando explicitamente a total conformidade dos demais itens;
- Desenho do conjunto e de cortes;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- Lista de materiais devidamente identificados e codificados do equipamento, possuindo perfeita identificação de todos os componentes, códigos e detalhes construtivos;
- Especificação de pintura;
- Plano de inspeções e testes dos equipamentos contendo descritivo e a duração prevista para sua execução, local de realização dos testes e ensaios, estabelecendo a sequência dos eventos e aprovações, necessárias que serão cumpridas para liberação do equipamento (caso seja exigida inspeção em fábrica);
- Manual de instalação e manutenção, além de indicação de componentes reservas necessários à manutenção (em português);
- Outras informações e documentos a critério do proponente;
- Declaração que o fabricante possui assistência técnica, permanente ou através de seus representantes, no Brasil, com oficina própria para atender a reparos ou orientar sobre aplicações de seus equipamentos;
- Declaração que o fabricante possui laboratórios, testes de bancada, etc., que permitam a execução dos testes exigidos nesta norma, para comprovação dos parâmetros operacionais dos equipamentos.

Qualquer divergência, pendência, inconsistência, etc. identificada pelo SAAE, será comunicada ao proponente, que deverá responder e atender as exigências dentro do prazo estabelecido pelo analista responsável, sob pena de desclassificação.

O SAAE ou seus representantes legais, a seu critério, com custos arcados pelo próprio SAAE, poderá realizar visita técnica de avaliação e confrontar os dados apresentados pela proponente, a partir da data de apresentação sua proposta. Caso identifique alguma característica incompatível ou em desacordo com o apresentado, a empresa será desclassificada.

### 2.8. ESPECIFICAÇÕES

Os equipamentos possuirão um informativo geral, conforme especificação padrão



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## 2.8.1. Especificação Padrão

### CONJUNTO MOTOBOMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- LOCAL DE APLICAÇÃO: \_\_\_\_\_;

- FLUIDO A SER BOMBEADO<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_;

MOTOR:

- MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO TRIFÁSICO;

- POTÊNCIA MÁXIMA (CV): \_\_\_\_\_;

- NÚMERO DE POLOS: \_\_\_\_\_;

- TENSÃO (V): \_\_\_\_\_;

## 2.8.2. BOMBA:

- VEDAÇÃO DO EIXO COM SELO MECÂNICO;

- ALTURA MANOMÉTRICA (MCA): \_\_\_\_\_;

- VAZÃO (L/S): \_\_\_\_\_;

- RENDIMENTO MÍNIMO: \_\_\_\_\_;

- DIÂMETRO DA SUCÇÃO (MM): \_\_\_\_\_;

- DIÂMETRO DO RECALQUE (MM): \_\_\_\_\_;

- POSIÇÃO DA SUCÇÃO: \_\_\_\_\_;

- POSIÇÃO DO RECALQUE: \_\_\_\_\_;

- MARCA<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_;

- MODELO<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_;

## 2.9.3 Características Gerais

Toda bomba deverá ser projetada para utilização 24 horas de operação contínua, em quaisquer pontos dentro do seu campo de operação, sem que haja cavitação, vibração ou esforço excessivo, necessitando apenas de manutenção de rotina.

## 2.9. Critérios de Inspeção

As quantidades de itens para inspeção serão definidas conforme tabela abaixo, aplicado para equipamentos:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

### CASA DE BOMBA II, IV e VI - BOMBA DA BASÍLICA 200 (RESERVA)

QTD UN	TIPO	MODELO REFERÊNCIA	VAZÃO m <sup>3</sup> / h	ALTURA MANOMÉTRICA ( mca)	Ø ROTOR (mm)	TESTE DE PERFORMANCE
1	CENTRÍFUGA	WKL 125 / 3	275	100	300	CERTIFICADOS

### CASA DE BOMBA IV - BOMBA SÃO ROQUE (RESERVA)

QTD UN	FABRICANTE	MODELO REFERÊNCIA	VAZÃO m <sup>3</sup> / h	ALTURA MANOMÉTRICA ( mca)	Ø ROTOR (mm)	TESTE DE PERFORMANCE
1	IMBIL	ITAP BEW 100 / 5	120	165	265	CERTIFICADOS

Tabela 01 – Critérios para inspeção – Definição de quantidades

### 2.11. INSPEÇÃO TÉCNICA

O Conjunto motobomba e bombas poderão ser inspecionados em fábrica com acompanhamento de dois técnicos credenciados pelo SAAE (equipe própria ou terceiros), visando assegurar o atendimento às normas técnicas, especificações descritas em edital e demais documentos integrantes do processo.

O SAAE deverá ser informado formalmente sobre as datas para inspeção, (mínimo duas datas), com diferença de pelo menos 7 (sete) dias entre elas, com antecedência de pelo menos 20 dias da previsão estabelecida pela contratada.

Ao ser definida a data das inspeções, a empresa contratada deve encaminhar por e-mail, ao responsável pela análise, o **plano de inspeções e testes**, com a sequência dos eventos e aprovações necessárias que serão cumpridas para liberação do conjuntomotobomba e bomba, conforme quantidade de itens solicitados no pedido de compras e atendendo ao requisito estabelecido no item 2.10.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

O plano de inspeções deve conter no mínimo as seguintes informações:

- Descritivo dos testes;
- Duração prevista para execução dos testes;
- Local de realização dos testes e ensaios.

Em caso de solicitação parcial dos equipamentos pelo SAAE, os ensaios realizados e aprovados para o primeiro pedido se estendem para todos os demais itens do lote, sendo necessárias as mesmas comprovações, exceto a inspeção presencial.

Critérios de Inspeção, para os testes testemunhais, seja pela quantidade de equipamentos ou potência, devem ser fornecidos com todos os certificados comprobatórios exigidos nos itens de 2.11.1 a 2.11.10, conforme abaixo:

### **2.11.1 Equipamentos Utilizados**

Antes da execução de cada teste, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar à equipe de Inspeção os certificados de aferição dos instrumentos e ou equipamentos que serão utilizados nos testes específicos.

Caso a data da última aferição de algum instrumento e ou equipamento não esteja dentro da periodicidade apresentada, ou seja, fora da validade, o teste não será realizado até que seja providenciado um novo certificado de aferição.

### **2.11.2 Inspeção Visual**

Uma inspeção cuidadosa deve ser realizada nos equipamentos, para assegurar que não haja qualquer defeito, falha ou omissão que venha comprometer a finalidade dos conjuntos, devendo ser dada especial atenção aos seguintes itens, entre outros:

- Acabamento de fundição;
- Eixo (facilidade de giro);



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- Placas indicativas;
- Acoplamento;
- Proteção do acoplamento;
- Qualidade da pintura.

Aplicação:

- 100% do lote;

Comprovação:

- Certificados (para os demais itens).

O inspetor do SAAE poderá solicitar ao fabricante a desmontagem de um equipamento qualquer dentro de cada lote, escolhido de forma aleatória, para verificação interna do equipamento e seus componentes/acessórios.

### 2.11.3 Teste Hidrostático

O fabricante deverá apresentar relatório dos testes hidrostáticos. Trata-se de apresentação de certificado, ou seja, sem a necessidade de acompanhamento do inspetor.

Cada bomba deverá ser submetida em fábrica a testes hidrostáticos por um período de 30 minutos, com pressão igual a 1.5 vezes a de *shut-off* ou 2.0 vezes a de trabalho, adotando-se a que for a mais elevada, mantendo-se a pressão interna durante o tempo necessário. Além disso, o teste deverá ser realizado sem a pintura de fundo.

Aplicação:

- 100% do lote; Comprovação:
- Certificados.

### 2.11.4 Teste de Performance

O fabricante deverá realizar teste de performance dos equipamentos. Trata-se de teste testemunhado, ou seja, com a necessidade de acompanhamento por inspetores. Cada conjunto



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

motobomba ou bomba deverá ser testado conforme Norma do Hidraulic Institute – Grade 1B ou norma ISO 9906 Classe 2B, com o levantamento de pelo menos 6 pontos, sendo um deles o ponto de trabalho, o outro o de *shut-off* e os demais, 2 abaixo e 2 acima do ponto de serviço.

No caso de aquisição de conjunto motobomba, os testes de performance devem ser realizados nos equipamentos que serão fornecidos, incluindo os motores elétricos específicos, com todas as características descritas na especificação padrão. Não serão aceitos testes com motores equivalentes ou extrapolação de resultados.

No caso de aquisição somente de bombas, os testes podem ser realizados com motor do fornecedor, desde que mantidos os dados de potência e número de polos, que atendam aos dados operacionais mencionados na especificação padrão. Não serão aceitos testes com motores com potência e número de polos distintos dos originais e extrapolação de resultados.

No teste de performance deverão ser levantados, no mínimo, os seguintes pontos da curva da bomba:

- Pressão de *shut-off*;
- Ponto de operação;
- Dois pontos entre o ponto de operação e *shut-off*;
- Dois pontos a direita do ponto de operação.

As tolerâncias admissíveis serão conforme estabelecidas pelo SAAE:

- Norma do Hidraulic Institute Grade 1B ou ISO 9906 Classe 2B.

Aplicação:

- 100% do lote;

Comprovação:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- Testemunhal (conforme quantidades definidas no item 2.10.);
- Certificados (para os demais itens).

### 2.11.5 NPSH Requerido

O fabricante deverá apresentar curva de NPSH requerido dos equipamentos. Aplicação:

- 100% do lote; Comprovação:
- Certificados (padrão do fabricante).

### 2.11.6 Materiais

O fabricante deve apresentar laudo técnico comprobatório (análise metalográfica conclusiva ou certificados) dos materiais utilizados na fabricação dos itens:

- Rotor;
- Voluta;
- Intermediária;
- Eixo.

Aplicação:

- 100% do lote;

Comprovação:

- Certificados.

### 2.11.7. Vibração

Para bombas que utilizem motor com potência igual ou superior a 100 CV, independente da exigência de fornecimento do motor, o fabricante deverá realizar análise de vibração e apresentar o



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

certificado da análise.

Aplicação:

- Testemunhal (conforme quantidades definidas em no item 2.10);
- Certificados (para os demais itens).

### 2.11.8 Pintura

Os conjuntos motobombas deverão receber pintura de proteção anticorrosiva e de acabamento, interna e externamente, adequada às condições de operação.

A pintura do equipamento deverá ser com espessura mínima de 0,5 mm e resistência adequada ao meio de trabalho, sem promover a aderência das graxas e gorduras contidas normalmente nos efluentes.

Aplicação:

- 100% do lote; comprovação:
- Certificados.

### 2.11.9 Inspeção Final

Os conjuntos deverão ser submetidos a uma inspeção final de conferência de medidas (dimensional) e de acabamento, incluindo os acessórios tais como: reduções, manômetros, parafusos chumbadores, protetor da luva elástica, etc.

Verificação de manuais de instalação, operação e manutenção contendo dados, conforme solicitados.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

### 2.11.10 Informações complementares

O fornecedor deverá apresentar e entregar à Inspeção, os certificados referentes aos ensaios de rotina do motor, fornecidos pelo fabricante do mesmo.

Nos testes deverão ser levantados os dados necessários que permitam a elaboração das seguintes curvas:

- Q x Hm (diâmetros de rotor máximo, mínimo e dois intermediários);
- Rendimento da bomba (diâmetros de rotor máximo, mínimo e dois intermediários);
- Potência consumida (diâmetros de rotor máximo, mínimo e dois intermediários);
- NPSH (diâmetros de rotor mínimo e máximo).

Se durante os testes testemunhais, qualquer unidade a ser adquirida não atender aos requisitos especificados, o fabricante deverá efetuar as alterações necessárias para sua adequação durante o período inicialmente previsto para a inspeção.

Se, por qualquer motivo, sejam relacionados a processos de fabricação, defeitos, falhas, realização de testes/ensaios, equipamentos utilizados, materiais, mão de obra, segurança, etc. fique, no entendimento do SAAE, demonstrada a impossibilidade de atendimento as exigências do edital, e os itens de forma total ou parcial, sejam considerados reprovados,

o SAAE avaliará a criticidade da não conformidade detectada e poderá, a seu critério, solicitar novos testes, todos arcados pelo fornecedor, conforme inspeção inicial ou desclassificar a empresa por não atendimento aos requisitos estabelecidos em especificação e nesta norma técnica.

A inspeção dos equipamentos pelo SAAE não isentará o fornecedor de suas responsabilidades quanto à qualidade e operacionalidade do equipamento ou de qualquer outra responsabilidade imposta pela Lei ou pelo edital.

Os equipamentos devem ser fornecidos montados, possibilitando um mínimo de ajustes no local de



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

operação, salvo se expressamente requerido em contrário.

## 2.12 Documentos Fornecidos Pelo Fabricante

No fornecimento do conjunto moto bomba, independente da exigência de testes testemunhais, é obrigatório acompanhamento das folhas de dados técnicos do motor e da bomba, indicado no edital, para cada equipamento, além dos documentos abaixo:

- Data book de fabricação com todos os ensaios realizados, calibração de equipamentos, e demais comprovações necessárias;
- Cada relatório deve conter todos os dados da unidade ensaiada, como: número de série, data, responsável técnico pelo ensaio, tabelas com dados obtidos;
- Certificados que comprove os tipos de materiais e componentes empregados nos equipamentos (em português);
- Certificado de pintura (em português).

## 3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo a ampliação da competitividade do certame, com a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, sem prejuízo da eficiência e da padronização dos equipamentos a serem adquiridos.

Dessa forma, admite-se que diferentes itens (objetos) sejam fornecidos por empresas distintas, desde que cada item seja adjudicado integralmente a um único fornecedor. Tal medida visa assegurar a compatibilidade técnica, a uniformidade de desempenho e a adequada garantia dos equipamentos, evitando riscos decorrentes da aquisição de um mesmo item junto a múltiplos fornecedores.

Ressalta-se que o não fracionamento de um mesmo objeto entre diversos fornecedores é necessário para garantir a integridade funcional dos equipamentos, a rastreabilidade, a responsabilidade técnica e a eficiência na manutenção, especialmente considerando a criticidade do sistema de bombeamento de água tratada.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Assim, o parcelamento adotado atende ao interesse público, conciliando maior competitividade no processo licitatório com a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos a serem adquiridos.

### **4- PRAZO DO CONTRATO**

A presente contratação terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

### **5 – LOCAL DE ENTREGA**

SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo Costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

### **6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **7- GARANTIA**

As bombas e demais componentes do fornecimento deverão ser garantidos contra eventuais defeitos de fabricação, utilização de materiais ou de processos inadequados, incorreções, falhas de montagem ou danos de transporte, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pelo SAAE, bem como as garantias asseguradas por Lei Federal No período de garantia, em caso de defeito da bomba, o fornecedor se obriga a prestar atendimento técnico. A bomba deve ser reparada no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Todos os custos relativos ao transporte (seja de envio/devolução) são de responsabilidade do vencedor do certame.

O fornecimento de peças de reposição deve ser garantido durante a vigência do contrato.

O transporte, carga/descarga, reparo e demais despesas, na vigência da garantia, serão responsabilidade do fornecedor.

A bomba deverá ser montada na instalação atual sem a necessidade de modificações ou adaptações



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

na mesma.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

## 8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Justifica em atendimento às necessidades do SAAE, que preza por uma prestação de serviço eficiente, respeitando o público atendido por esta Autarquia Municipal, dando todo suporte necessário ao saneamento básico e sistema de abastecimento de água.

**Justificativa da solução escolhida:** Esta aquisição é necessária para assegurar o correto desempenho do sistema de bombeamento e a continuidade operacional do abastecimento de água. As bombas serão mantidas como reserva técnica para substituição emergencial, considerando a indisponibilidade de pronta entrega dos equipamentos e os prazos elevados de fornecimento.

**Justificativa da quantidade:** As quantidades foram definidas visando ter em estoque estas bombas como reserva técnica para substituição emergencial, considerando a indisponibilidade de pronta entrega dos equipamentos e os prazos elevados de fornecimento.

**Resultados pretendidos:** Substituição e manutenção do sistema de bombeamento de água do Município, com garantia de continuidade operacional e sem interrupção do abastecimento.

## 9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da documentação técnica apresentada pelas licitantes, caberá ao gestor e aos fiscais do contrato deliberar sobre a necessidade de acompanhamento presencial dos ensaios de desempenho das bombas. Entre os critérios de decisão, será considerada, especialmente, a capacidade técnica da empresa, comprovada por atestados de desempenho e reconhecimento no mercado nacional (certificações, histórico de fornecimentos e conformidade com normas aplicáveis).

9.1 Junto a proposta comercial, deverá ser fornecido a documentação técnica com no mínimo Folha de Dados de cada item contendo toda informação de materiais construtivos, curvas e dimensional. Também catálogo da linha de bomba ofertada.

9.2 Todos os itens deveram ser fornecidos obrigatoriamente do mesmo fabricante.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9.3 TODAS AS BOMBAS DEVERÃO SER MONTADAS NAS INSTALAÇÕES ATUAIS SEM A NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES OU ADAPTAÇÕES NAS MESMAS.

9.4 AS BOMBAS A SEREM FORNECIDAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS MODELOS APRESENTADOS NA TABELA 01 ACIMA.

9.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.8. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

9.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.13. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

## 10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade de acordo com as solicitações dos fiscais responsáveis.

## 11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato acompanhará a execução, verificando o cumprimento dos requisitos técnicos. O Fiscal de Contrato atestará mensalmente as faturas e a prestação dos serviços. A empresa contratada deverá manter canal de atendimento e comunicar previamente qualquer alteração de dados, endereço, telefone ou responsável técnico.

## 12 – Fiscais do Contrato

**Gestor:** Almir Riberto Batista Monteiro

**Fiscal:** Gustavo Adolfo Rocha Gomez

## 13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, por meio de transferência bancária ou boleto em nome da empresa contratada, em até 30 dias úteis após o recebimento.

## 14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE Aparecida, classificadas em elemento de despesa específico para aquisição do item.

## 15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este processo está no plano de contratação anual.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

### 16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é **R\$ 76.110,29** (Setenta e seis mil, cento e dez reais e vinte e nove centavos).